



ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA

ATO COTEPE/PMPF Nº 21, DE 24 DE AGOSTO DE 2023

PUBLICADO NO DOU DE 25.08.23

Preço médio ponderado ao consumidor final (PMPF) de combustíveis.

O Diretor da Secretaria-Executiva do Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX, do art. 5º do Regimento do CONFAZ;

CONSIDERANDO o disposto na cláusula décima do Convênio ICMS nº 110, de 28 de setembro de 2007;

CONSIDERANDO as informações recebidas das unidades federadas, constantes no processo SEI nº 12004.101025/2023-73, TORNA PÚBLICO que os Estados e o Distrito Federal adotarão, a partir de 1º de setembro de 2023, o seguinte preço médio ponderado ao consumidor final (PMPF) para os combustíveis referidos no Convênio ICMS nº 110/07:

ITEM	UF	QAV	AEHC	GNV	GNI	ÓLEO COMBUSTÍVEL	
		(R\$/ litro)	(R\$/ litro)	(R\$/ m³)	(R\$/ m³)	(R\$/ litro)	(R\$/ Kg)
1	AC	-	*4,8394	-	-	-	-
2	AL	3,4910	**4,7403	**4,7501	-	-	-
3	AM	-	**4,5922	*2,9172	*1,8742	-	-
4	AP	-	*5,3900	-	-	-	-
5	BA	-	4,5900	3,6940	-	-	-

6	CE	-	4,8000	4,6400	-	-	-
7	DF	-	*3,8700	*6,6900	-	-	-
8	ES	-	**4,2328	**4,8553	-	-	-
9	GO	-	**3,5008	-	-	-	-
10	MA	-	4,5000	-	-	-	-
11	MG	5,0739	**3,6423	**4,7245	-	-	-
12	MS	3,5839	3,8132	3,4598	-	-	-
13	MT	**5,9786	**3,4944	3,5400	*3,1760	-	-
14	PA	-	*4,7490	-	-	-	-
15	PB	*4,7464	**4,4051	**4,6099	-	6,8463	6,8463
16	PE	-	4,5100	-	-	-	-
17	PI	7,2000	4,4900	-	-	-	-
18	PR	-	**3,9160	*5,1751	-	-	-
19	RJ	2,4456	**4,0400	**4,4500	-	-	-
20	RN	-	4,7700	4,5300	-	-	-
21	RO	-	4,8900	-	-	4,0864	-
22	RR	*6,5870	**4,9050	-	-	-	-
23	RS	-	**4,5748	**4,9318	-	-	-

24	SC	-	**4,4900	5,1000	-	-	-
25	SE	*4,8660	**4,6560	**4,9490	-	-	-
26	SP	-	**3,4000	-	-	-	-
27	TO	7,0600	4,5200	-	-	-	-

Notas Explicativas:

a) * valores alterados de PMPF;

b) ** valores alterados de PMPF que apresentam redução.

CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO OLIVEIRA